DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 3

Poder Legislativo 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Audiência Pública 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 26 de novembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 26 de novembro de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R$ 3.667.054,32 (Três Milhões, Seiscentos E Sessenta E Sete Mil, Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Dois Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimentos-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de novembro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA** (**CNPJ** 06.787.909/0001-18), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA EM GERAL PARA ATENDIMENTO DE TODA A PREFEITURA DE LINS, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 055/2025.**

Conforme justificativas contidas no processo administrativo nº 2212/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a alteração de marca do item 94.

Parecer Jurídico: 28/10/2026

Assinatura: 05/11/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 06 de novembro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

REGULAMENTO GERAL

X MOSTRA DE TEATRO DE LINS 2026 "ENCONTRO COM A CIDADE"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

Constitui objeto deste Regulamento a seleção e premiação de Espetáculos Culturais (Teatro Infantil e Teatro Juvenil/Adulto), Performances Artísticas e Cenas Curtas de companhias, coletivos e artistas das artes cênicas, para compor a programação oficial da X Mostra de Teatro de Lins 2026 – "Encontro com a Cidade", realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lins/SP.

O evento acontecerá de forma descentralizada e em duas etapas temporais distintas: as categorias de Espetáculos e Performances serão executadas no mês de dezembro de 2026, enquanto as Cenas Curtas serão executadas no mês de março de 2027.

Todo o processo de inscrição, análise técnica, julgamento de recursos, seleção e habilitação documental de todas as categorias ocorrerá unificadamente no mês de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Possibilitar o intercâmbio de companhias e grupos teatrais para fomentar a aproximação do público e de artistas locais a diferentes manifestações cênicas, explorando estéticas diversificadas e linguagens inovadoras.

Contribuir com a formação de espectadores e a reciclagem de artistas locais, valorizando o hibridismo e a diversidade cultural, rompendo com modelos normativos ou padronizados de criação.

Estimular a produção e a divulgação de espetáculos teatrais de Lins e região, compondo a programação oficial da X Mostra de Teatro de Lins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TERRITORIALIDADE E ABRANGÊNCIA

Com o intuito de valorizar a produção local e promover o intercâmbio artístico regional, as inscrições obedecerão aos seguintes critérios geográficos de domicílio:

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- **Categoria Espetáculos Culturais:** Destinada exclusiva e restritamente a artistas, coletivos e proponentes comprovadamente residentes e domiciliados no município de Lins/SP.
- **Categorias Performances Artísticas e Cenas Curtas:** Abertas para proponentes residentes e domiciliados no município de Lins/SP ou em municípios do entorno contidos em um raio geográfico de até 100 km (abrangendo prioritariamente as regiões polo de São José do Rio Preto, Araçatuba, Marília e Bauru).

CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS, DATAS E LOCAIS

4.1 CATEGORIA ESPETÁCULOS CULTURAIS (Teatro Infantil e Teatro Juvenil/Adulto)

- **- Local de Execução:** Praça Coronel Piza (Palco Aberto / Praça Pública), Lins-SP.
- **- Datas de Apresentação:** Dias 12, 13, 19 e 20 de dezembro de 2026.
- **- Duração:** Mínimo de 45 minutos e máximo de 60 minutos.
- **- Classificação Indicativa:** Livre.

4.2 CATEGORIA PERFORMANCES ARTÍSTICAS

- **- Local de Execução:** Calçadão de Lins ou Ruas do Comércio do Entorno (Intervenção Urbana).
- **- Horário de Início:** A partir das 19h00min (Período Noturno).
- **- Datas de Apresentação (Total de 6 performances):** Dias 10 (quinta), 11 (sexta), 15 (terça), 16 (quarta), 17 (quinta), 18 (sexta) de dezembro de 2026.

4.3 CATEGORIA CENAS CURTAS

- **- Processo Seletivo:** Inscrição e avaliação documental obrigatórias agora em novembro de 2026.
- **- Local de Execução:** Espaço Cultural Oficial a ser definido pela comissão organizadora.
- **- Data de Execução/Apresentação:** Mês de março de 2027, integrada ao calendário de volta às aulas para viabilizar e garantir a participação massiva das redes de ensino e escolas locais.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA UNIFICADO (PRAZOS)

O processo seletivo e os atos administrativos seguirão rigorosamente o seguinte cronograma oficial em 2026:

- **- Período de Inscrições Digitais (Todas as Categorias):** De 10 a 16 de novembro de 2026 (início às 08h00 do dia 1009 e encerramento impreterivelmente às 15h00min do dia 16).
- **- Análise e Avaliação Técnica das Propostas pela Comissão:** De 17 a 19 de novembro de 2026.
- **- Divulgação do Resultado Preliminar:** 19 de novembro de 2026.
- **- Prazo para Interposição de Recursos Administrativos:** De 19 a 23 de novembro de 2026 (até as 17h00min do dia 23).
- **- Julgamento dos Recursos pela Comissão:** De 23 a 25 de novembro de 2026.

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- **- Divulgação do Resultado Final, Homologação e Convocação:** 25 de novembro de 2026.
- **- Prazo para Envio de Dados Bancários e Termos Assinados (Gov.br):** De 25 a 27 de novembro de 2026.
- **- Publicação do Resultado Final Homologado no Diário Oficial:** 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CONCORRENTES (QUEM PODE PARTICIPAR)

6.1 Poderão se inscrever pessoas físicas, maiores de 18 anos, ou pessoas jurídicas, desde que tenham a cultura como atividade-fim em seu estatuto/contrato social.

6.2 Serão aceitas somente inscrições de espetáculos teatrais que já tenham estreado e que não tenham sido apresentados em edições anteriores da Mostra de Teatro de Lins.

6.3 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto para a X Mostra, devendo optar na ficha de inscrição por apenas uma única categoria/linguagem.

6.4 O proponente deverá comprovar, no mínimo, 01 (um) ano de atividades artísticas através do portfólio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS IMPEDIMENTOS (QUEM NÃO PODE PARTICIPAR)

7.1 Estão impossibilitados de participar da seleção e da execução deste edital:

- Menores de 18 anos, sem autorização expressa e assinada de seu representante legal;
- Titulares de cargos efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Lins;
- Integrantes da Comissão de Seleção ou servidores diretos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7.2 Serão desclassificadas propostas de caráter estritamente religioso, político-partidário, de cunho pornográfico, ou que promovam intolerância, preconceito e discriminação de qualquer ordem.

7.3 Serão sumariamente desclassificadas as propostas de Espetáculos que não se configurarem como classificação indicativa livre.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma digital. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail oficial mostrateatro@lins.sp.gov.br, sendo obrigatório o envio com cópia (CC) para casacultura.lins@yahoo.com.br.

8.2 O e-mail de inscrição deve conter, obrigatoriamente anexados, os seguintes documentos:

- **a)** Formulário de Inscrição (Anexo 01) integralmente preenchido e assinado;
- **b)** Proposta de Apresentação preenchida conforme a linguagem escolhida (Anexo 02 ou Anexo 03);
- **c)** Portfólio atualizado do artista, coletivo ou grupo contendo comprovações de atuação;
- **d)** 03 (três) fotos digitais da proposta em alta resolução, com indicação de crédito para o fotógrafo;
- **e)** Link de vídeo (YouTube, Vimeo, Drive, etc.) com gravação contendo o desempenho da proposta do espetáculo/performance/cena curta.

8.3 Sobre o vídeo: O vídeo enviado deve ter, no máximo, 05 (cinco) minutos para avaliação da comissão. É obrigatório que todos os artistas (elenco) inscritos na Ficha de Inscrição estejam presentes in cena no vídeo, ficando a equipe técnica dispensada da obrigação de aparecer na filmagem. Links protegidos por senha ou inacessíveis resultarão na desclassificação imediata.

8.4 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, enviados pessoalmente ou via correio tradicional.

CLÁUSULA NONA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por até 03 (três) membros profissionais da área da cultura, indicados pela Secretaria. A Comissão utilizará a seguinte tabela de pontuação (máximo 100 pontos):

- **- Critério 1:** Adequação da Proposta ao evento e ao público-alvo (Atende Totalmente: 30 pontos).
- **- Critério 2:** Viabilidade técnica e adequação das estruturas solicitadas ao local aberto (Atende Totalmente: 20 pontos).
- **- Critério 3:** Originalidade e criatividade da linguagem cênica apresentada (Atende Totalmente: 20 pontos).
- **- Critério 4:** Viabilidade prática da execução e cronograma da apresentação (Atende Totalmente: 15 pontos).
- **- Critério 5:** Experiência, histórico e vivência comprovada do inscrito/grupo (Atende Totalmente: 15 pontos).

9.2 Critérios de Desempate: Na hipótese de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- **a)** Maior tempo de atuação artística do grupo proponente, contado em anos completos no portfólio;
- **b)** Maior nota obtida no Critério 1;
- **c)** Maior nota obtida no Critério 3;
- **d)** Sorteio público promovido pela Comissão Organizadora.

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Caberá recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar, direcionado à Comissão de Seleção, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail mostrateatro@lins.sp.gov.br com cópia para secretariacultura@lins.sp.gov.br até as 17h00min do dia 23 de novembro de 2026.

10.2 O recurso deve conter justificativa clara, sendo expressamente vedada a apresentação de novos documentos que deveriam ter sido enviados no ato da inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

11.1 Sendo as apresentações de Espetáculos e Performances realizadas em praça pública e vias de comércio (espaço aberto), os proponentes devem adequar seu Rider Técnico à realidade de palcos externos.

11.2 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo disponibilizará a estrutura básica de sonorização e iluminação para ambiente aberto, avaliada previamente a partir do Rider Técnico enviado na inscrição. A desmontagem cenográfica deverá ocorrer obrigatoriamente no mesmo dia, logo após o encerramento do espetáculo/performance.

11.3 Cada projeto selecionado fará 01 (uma) única sessão gratuita ao público. Os selecionados deverão indicar e levar seu próprio técnico para operar os equipamentos de som e luz disponibilizados.

11.4 A Secretaria não se responsabiliza pela produção, montagem, desmontagem, carga, descarga ou segurança dos materiais cênicos. O proponente é o único responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PREMIAÇÃO E PAGAMENTO

12.1 O valor global destinado à concessão das premiações previstas neste instrumento, proveniente de premiação viabilizada e totalmente custeada pela parceria com ASSOCIAÇÃO PAULISTA AMIGOS DA ARTES – APAA e a empresa Paulo Silas de Almeida Filho (MEI), sendo o valor total de R$ 20.000

Sendo R$ 16.346,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), destinado a premiação e R$ 3.653,96 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para estrutura.

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.2 Cada proponente selecionado nas categorias de Espetáculos receberá R$ 1.646,30 (Hum mil seissentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) e Performances R$ 823,15 (Oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos), por apresentação realizada em conformidade com este regulamento. O pagamento será depositado na conta bancária do proponente em até 30 dias após a execução da atividade e assinatura do Termo de Recebimento.

12.3 Os vencedores das categorias de Dezembro/2026 deverão assinar o Termo de Recebimento de forma física na sede da Secretaria ou digitalmente via Gov.br no período de 21 a 23 de dezembro de 2026 (logo após o encerramento das apresentações).

12.4 Os selecionados na categoria Cenas Curtas terão seus prêmios, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos no ano de 2027, mediante a efetiva apresentação programada para o mês de março/abril de 2027.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS AUTORAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As obrigações decorrentes de direitos autorais e de execução musical (ECAD, SBAT, OMB) e a regularidade trabalhista são de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente.

13.2 Caso o grupo possua menores de idade em seu elenco/equipe, será obrigatório portar e apresentar a autorização expressa com firma reconhecida dos pais ou responsáveis legais.

13.3 A interrupção ou encerramento do espetáculo antes do tempo previsto, sem motivo de força maior aceito pela organização, acarretará na suspensão imediata do recebimento do prêmio.

13.4 Os casos omissos neste regulamento serão deliberados de forma soberana pela Comissão Organizadora da Mostra.

Lins, 06 de novembro de 2026.

Secretaria de Cultura e Turismo de Lins/SP
Comissão de Avaliação
Curadoria Mostra de Teatro 2026

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UNIFICADO

Proponente: _____

Nome Artístico (se houver): _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Cidade / UF: _____

Telefone com DDD: _____ E-mail: _____

Link do vídeo para análise da proposta: _____

Indique a categoria que irá concorrer (Marque apenas uma opção):

( ) Espetáculo de Teatro Infantil (Praça Coronel Piza - Dezembro/2026)

( ) Espetáculo de Teatro Juvenil / Adulto (Praça Coronel Piza - Dezembro/2026)

( ) Performance Artística (Calçadão / Ruas do Comércio - Dezembro/2026)

( ) Cenas Curtas (Avaliação em Novembro/2026 e Realização Escolar em Março/2027)

[ ] Declaro, sob as penas da lei, que li, estou ciente e concordo com todos os termos, regras e condições aplicadas no Regulamento da X Mostra de Teatro de Lins 2026.

Lins/SP, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do Proponente: _____

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 02 – PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

(ESPETÁCULOS E PERFORMANCES)

Título da Apresentação: _____

Nome do Grupo / Artista ou Coletivo: _____

Dados do Proponente (Nome, E-mail, Telefone e Banco/Agência/Conta): _____

_____

Resumo / Sinopse da Proposta: _____

_____

Duração da Apresentação (Se aplicável): _____ minutos.

(Anexar ao e-mail a Ficha Técnica completa e o Mapa de Palco/Rider Técnico Adaptado para Espaço Público).

Lins/SP, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do Proponente: _____

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 03 – PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO (CENAS CURTAS)

Título da Cena Curta: _____

Nome do Grupo / Escola ou Coletivo Artístico: _____

Dados do Proponente (Nome, E-mail, Telefone e Banco/Agência/Conta): _____

_____

Sinopse e Proposta Pedagógica/Escolar: _____

_____

(Anexar ao e-mail a listagem completa do elenco e necessidades básicas de cena).

Lins/SP, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do Proponente: _____

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 04 – TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, nacionalidade: _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av: _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado: _____, CEP: _____, representando a Pessoa Jurídica (se aplicável) CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, conhecer e estar de pleno acordo com as normas do Regulamento Retificado da X Mostra de Teatro de Lins 2026, reconhecendo como verídicas todas as informações prestadas.

Lins/SP, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do Declarante: _____

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 05 – TERMO DE CESSÃO E USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade: _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av: _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado: _____, CEP: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz capturadas em fotos e filmagens na X Mostra de Teatro de Lins, cedidas a título gratuito e em caráter definitivo à Prefeitura Municipal de Lins e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para fins institucionais, publicitários, editoriais ou jornalísticos.

Lins/SP, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do Integrante: _____

(Nota: Todos os participantes da ficha técnica/elenco devem preencher e assinar uma via deste documento individualmente).

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 04/11/2026, PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2027

***Aos** cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vereador Roy Nelson, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se, no Edifício "José Antunes da Silveira", a **primeira** Audiência Pública para discussão do **PL nº 181/26, de autoria do Executivo**, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lins para o exercício financeiro de 2027"**. Inicialmente, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa dos trabalhos o Senhor Valcinir Roberto Peruchi, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. Em seguida, cumprimentou a todos e informou que a Audiência Pública seria transmitida ao vivo pela internet, por meio do site oficial da Câmara, da TV Câmara e das redes sociais (Facebook e YouTube), bem como pelo canal 36.3 da TV aberta. Na sequência, informou que a Audiência Pública havia sido convocada pela Presidência da Casa, exercida pelo Vereador Tutty Pereira, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores Roy Nelson – Presidente; Wesley de Madureira – Vice-Presidente; e Professor Edson Gabriel Junior – Membro, em atendimento ao disposto no artigo 295 da Resolução nº 204, de 24/06/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Lins), para discussão do Projeto de Lei nº 181/26, do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lins para o exercício financeiro de 2027". Esclareceu que cópias do Projeto e do resumo da Lei Orçamentária já estavam disponíveis para download no site oficial da Câmara Municipal. Informou, ainda, que a Audiência Pública tinha como objetivos proporcionar aos cidadãos a oportunidade de apresentar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes da matéria em discussão; e dar publicidade ao tema, possibilitando o conhecimento e a participação dos interessados. Em seguida, destacou a presença dos Senhores Vereadores Capitão Lourenço, Professor Edson Gabriel Junior e Wesley de Madureira e deu início à apresentação da matéria. Esclareceu que, em razão da extensão da propositura, seria realizada a leitura de um resumo e que, ao término, os presentes poderiam formular perguntas ao Senhor Valcinir, observado o tempo máximo de três minutos para perguntas e respostas. Naquele momento, o Senhor Secretário procedeu à leitura dos seguintes itens constantes do resumo: **Demonstrativo da Receita; Receitas Correntes; Receitas de Capital; Demonstrativo da Despesa; Câmara Municipal; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação; Secretaria de Administração; Encargos do Município; Secretaria de Planejamento e Finanças; e Secretaria de Esportes e Lazer.** Encerrada a leitura, foi aberta a palavra aos presentes. Fez uso da palavra o Vereador Capitão Lourenço, que questionou se os vereadores ausentes à primeira Audiência Pública poderiam, caso comparecessem à segunda, esclarecer eventuais dúvidas relativas à primeira. O Senhor Presidente encaminhou o questionamento ao Senhor Valcinir, que respondeu afirmativamente, esclarecendo que não haveria impedimento. Na sequência, o Vereador Capitão Lourenço questionou quais despesas estavam compreendidas nos valores previstos para a manutenção do ensino cívico-militar na área da Educação, sendo a pergunta respondida por um representante da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, questionou se os uniformes estavam incluídos naquele item, sendo informado que não, pois estavam previstos em outra rubrica*

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

orçamentária. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Wesley de Madureira, que questionou se a Reforma Tributária já estaria produzindo impactos na Lei Orçamentária Anual do Município. Em resposta, o Senhor Valcinir esclareceu que o processo ainda gerava incertezas, não sendo possível prever, naquele momento, o comportamento das receitas municipais, havendo apenas uma expectativa quanto aos seus possíveis impactos. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente declarou encerrada a primeira Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 181/26, de autoria do Executivo, que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lins para o exercício financeiro de 2027"****. Reiterou que a propositura havia sido analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com o auxílio da Assessoria Financeira da Casa, e informou que havia sido disponibilizado, no site oficial da Câmara, formulário para recebimento de sugestões da população, no período de 17/08/2026 a 30/09/2026. Esclareceu, ainda, que todas as sugestões recebidas haviam sido encaminhadas ao Executivo e aos Senhores Vereadores, para conhecimento, análise e eventuais providências. Por fim, agradeceu a presença de todos que acompanharam a Audiência Pública presencialmente ou pela internet, dos Senhores Vereadores presentes, do representante do Executivo, dos Secretários e funcionários municipais, da equipe da TV Câmara e dos funcionários da Casa. Nada mais havendo, encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, informando que a segunda Audiência Pública seria realizada no dia cinco de novembro, às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.*

C. M. de Lins, 04 de novembro de 2026

Roy Nelson
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ